



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2019**

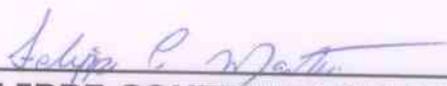
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A  
SENHORA LAILA OLIVEIRA EVANGELISTA.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense ao Senhora, LAILA OLIVEIRA EVANGELISTA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

**Artigo 2º** - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,  
Em, 12 de Agosto de 2019.**

  
**FELIPPE COUTINHO MARTINS**  
Vereador

Natural da TIMÓTEO-MG.

Cursou a Universidade Presidente Antônio Carlos em Ipatinga/MG

Pós-graduada em Neuropsicológica e Reabilitação Cognitiva pela UUV.

Indicada por um professor da universidade para trabalhar na APAE de Colatina.

Chegou em Colatina em Março de 2011, e mora na cidade até nos dias atuais.

Especialista em Autismo e Ensino estruturado.

Coordenadora do Centro de Tratamento de Autismo "Elaine Ribom Galazi" Anexo a APAE de Colatina.

Responsável por 246 pessoas com Transtorno do Espectro Autista de Colatina e dos municípios vizinhos.